

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/10

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Sidenir Antônio dos Santos para o julgamento da Habilitação e Proposta Financeira, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 003/10, devido à entrega à Comissão do envelope da nova documentação da empresa **Reno Construções Ltda.**, sendo este protocolado sob o nº. 022/10, no dia oito de abril de dois mil e dez. Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou a nova Certidão de Registro da Empresa perante o CREA, e a julgou válida, perante as exigências do edital. Desta forma, fica a empresa **Reno Construções Ltda habilitada** para o certame. A Comissão, tendo em vista a manifestação de desistência de recurso da empresa habilitada, procedeu na abertura do envelope de nº 02, Proposta Financeira, anteriormente guardada no cofre da Prefeitura Municipal. Conferida a sua inviolabilidade, abriu-se o mesmo e dele foi retirado o envelope da proposta financeira da empresa. Aberto pela Comissão, e em análise as condições do Edital, utilizando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** para a classificação da proposta, a Comissão a julgou válida. Desta forma, a Comissão classifica em primeiro lugar e declara vencedora a proposta da empresa **Reno Construções Ltda**, com o valor de R\$ 138.647,73 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais com setenta e três centavos) pelos materiais e R\$ 39.592,50 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos) pela mão de obra, totalizando R\$ 178.240,23 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais com vinte e três centavos). Encaminha-se cópia desta ata via fac-símile para a empresa, para que tome ciência desta. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.